

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

29ª Edição da Revista Eletrônica da EJUD 17

A Diretora da Escola Judicial do TRT da 17ª Região (EJUD 17), Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, torna público aos interessados, operadores do Direito – Juízes, Servidores, Advogados, Professores, Procuradores do Trabalho e Acadêmicos, que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, trabalhos a serem publicados na **29ª Edição da Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT da 17ª Região**, julho-dezembro de 2026, tendo como eixo editorial “**Direitos Fundamentais de Índole Sócio-Trabalhista e Processo do Trabalho na Perspectiva Constitucional**”.

1) REVISTA ELETRÔNICA – A Revista, de periodicidade semestral, registrada junto ao ISSN (*International Standard Serial Number*) sob o nº 2317-3556, aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, o que garante uma visibilidade qualificada para a publicação *on-line* intitulada: “Revista Eletrônica da EJUD do TRT da 17ª Região”, consiste em espaço destinado à publicação de artigos, resenhas e traduções relacionados ao meio jurídico, nas áreas do Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Internacional, Direito Processual Civil, estes últimos relacionados aos direitos e garantias fundamentais trabalhistas, sentenças e acórdãos, além de notícias relevantes, e será divulgada pelo site do Tribunal (www.trt17.jus.br), na página da Escola Judicial.

Os textos serão enviados ao Conselho Editorial da Revista, composto pelos Conselheiros da Escola Judicial, que avaliarão a clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem.

2) DA POSTAGEM – Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico: revista.ejud@trt17.jus.br.

3) DOS TRABALHOS ENVIADOS

a) A remessa do trabalho implica na manifestação, de forma tácita, de autorização para a publicação, sem qualquer remuneração pelos direitos autorais, no site da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e para envio à Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho (BDTST) e Rede Virtual de Bibliotecas do Senado (RVBI), consoante os termos do Ofício TST.CMDOC nº 17, de 22/9/2015, encaminhado, a esta Escola Judicial, pela Exm.^a Ministra Presidente da Comissão Permanente de Documentação, do Tribunal Superior do Trabalho;

b) Os artigos deverão abordar, exclusivamente, o eixo editorial “**Direitos Fundamentais de Índole Sócio-Trabalhista e Processo do Trabalho na Perspectiva Constitucional**”.

c) O conteúdo do texto, bem como afirmações e opiniões expressas, são de absoluta responsabilidade dos autores, não expressando a posição do TRT da 17ª Região e da Escola Judicial do TRT da 17ª Região;

d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma **folha de rosto, que não será computada como parte integrante do trabalho**, na qual se fará constar:

1. Título;

2. Nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em cinco linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);

3. Endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, e-mails etc.

e) Encerrado o prazo de envio, serão remetidos a exame do Conselho Editorial, sem identificação do autor (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação;

f) Caso não seja recomendada sua publicação imediata, o Conselho Editorial poderá, posteriormente, recomendá-la, relativamente a edições posteriores da revista, cientificando-se o autor no endereço eletrônico indicado no item 2 supra.

4) DA FORMATAÇÃO:

4.1) ARTIGOS

a) Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo de extensão “.doc” ou “.docx (Word, compatível com a versão atualizada), utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha; tamanho da página A4; com títulos e subtítulos em caixa alta, observando-se as normas da ABNT para a numeração das seções;

b) Citações com até 3 linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso tenham mais de 3 linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 4 cm, fonte Times New Roman, corpo 10, espaçamento entre linhas simples, sem aspas, em conformidade com as normas da ABNT; as citações no corpo do texto devem seguir o sistema de chamada do tipo autor-data;

c) Referências (bibliográficas, eletrônicas etc.) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor, em conformidade com as normas da ABNT, sempre atualizadas;

d) É vedada a utilização de criptografia, “macros”, índices, numeração de páginas, cabeçalho e rodapé;

e) Somente serão recebidos trabalhos com um número mínimo de 15 laudas e um número máximo de 25 laudas, incluída a lista de referências bibliográficas;

f) Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto, após a folha de rosto:

- título;
- resumo, com até 100 palavras;
- palavras-chave (de 3 a 5 palavras).

g) Os trabalhos devem obedecer às normas da ABNT, quais sejam:

- NBR-6028/2003 – Resumo;
- NBR-6024/2003 – Numeração de seções;
- NBR-10520/2002 – Citações;
- NBR-6023/2018 – Referências.

h) Serão permitidas notas de rodapé e hiperligações ativas, possibilitando acesso dinâmico a referências textuais; as **notas de rodapé devem ser redigidas utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 10; espaçamento entre linhas simples; parágrafos justificados; serão permitidas apenas notas de rodapé explicativas;**

i) A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto) separada do corpo do artigo, conforme o disposto no item 3, alínea “d”;

j) O artigo, obrigatoriamente, deverá ser iniciado com um título e conter as referências bibliográficas;

k) Se o artigo for referente a resultados de pesquisas envolvendo pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações para publicação e comprovar a autorização de CEP/CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), sob pena de ser rejeitado;

l) Se aprovados, os trabalhos serão publicados no sistema eletrônico de hospedagem da Revista, no Portal da EJUD 17, sem que sejam efetuadas quaisquer revisões gramaticais e/ou adequações, sendo de inteira responsabilidade do(s) autor(es), todo o conteúdo que for disponibilizado na Revista, isentando-se, esta Escola Judicial, por quaisquer erros ortográficos ou qualquer outro erro material existente no texto. A EJUD 17 se reserva o direito de realizar os ajustes de formatação para a publicação;

m) Os artigos remetidos para avaliação devem tratar de temas atuais, estando de acordo com a legislação atualizada no momento da submissão.

4.2) RESENHAS

a) A “resenha” destina-se ao compartilhamento da leitura de obras relacionadas ao âmbito jurídico e consistirá em crítica de livro, publicado nos últimos cinco anos, das áreas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direitos Humanos e Fundamentais e áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas;

b) Serão recebidos textos contendo até 10 (dez) laudas;

c) Deverão ser indicadas todas as referências da obra resenhada, conforme normas da ABNT.

4.3) TRADUÇÕES

As traduções de artigos jurídicos, submetidas à avaliação, deverão ser acompanhadas de autorização por escrito, do autor do trabalho original e do editor, além de observar as regras de formatação contidas no item 4.1.

5) DOS PRAZOS – O prazo final para o envio dos trabalhos foi prorrogado para o dia **30 de setembro de 2026**.

A revista será lançada somente na versão *on-line*, até o final do mês de novembro de 2026, por meio de publicação em meio eletrônico (formato PDF), no Portal da Escola Judicial do TRT da 17ª Região, localizado no sítio do TRT da 17ª Região.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os trabalhos que não obedecerem às normas preconizadas neste presente edital serão rejeitados de plano, pelo Conselho Editorial, do que serão comunicados os respectivos autores.

b) A não aprovação do artigo pelo Conselho Editorial pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 4, não obrigando o Conselho Editorial a prestar qualquer outro esclarecimento.

c) Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos, inclusive republicações.

d) Os artigos enviados por autores(as) de renome nacional/internacional, a critério da EJUD 17, podem ser dispensados do cumprimento do item 3, alínea “d”, parte final e, no item 4.1, da alínea “i”.

e) Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por intermédio do e-mail: **revista.ejud@trt17.jus.br**.

Ana Paula Tauceda Branco
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 17ª Região